



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI DE Nº 015/2011, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011**

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM, 02/12/2011

*George Roberto Nascimento*  
Presidente da Câmara

*06 VOTOS A FAVOR*

Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial a cargos específicos de servidores da administração pública municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto na Lei Orgânica de Paripiranga,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico a cargos específicos de servidores públicos do Município de Paripiranga, conforme tabela anexa.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei nº 33/2010, que Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Paripiranga, para o exercício de 2011.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,**  
**Em 01 de novembro de 2011.**

*George Roberto Nascimento*  
**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 08/11/11

*George Roberto Nascimento*  
Chefe do Presidente da Comissão

PARA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 08/11/11

*George Roberto Nascimento*  
Chefe do Presidente da Comissão



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>SALÁRIO R\$</b>
ASSISTENTE SOCIAL	Três (03) salários mínimos vigentes
CHEFE DE GABINETE	Três (03) salários mínimos vigentes
DIRETOR DO HOSPITAL	Três (03) salários mínimos vigentes
DIRETOR DE TRANSPORTE	Dois (02) salários mínimos vigentes
DIRETOR DE OBRAS E URBANISMO	Dois (02) salários mínimos vigentes
DIRETOR DA MATERNIDADE	Dois (02) salários mínimos vigentes
DIRETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL	Dois (02) salários mínimos vigentes
CHEFE DE SETOR	Dois (02) salários mínimos vigentes
ADMINISTRADOR DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	Dois (02) salários mínimos vigentes

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,**  
**Em 01 de novembro de 2011.**

  
**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
Gabinete do Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Lei que encaminho a essa Casa Legislativa dispõe sobre o reajuste dos pisos salariais no âmbito do Município de Paripiranga para as categorias profissionais que menciona, com fundamento na Lei Complementar nº 01/2003 e dá outras providências.

Apresentamos, ainda, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro que o reajuste causará, de onde se pode observar que as despesas com pessoal, no quadro da Prefeitura Municipal, permanecerão dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas públicas.

Assim, o encaminhamento da presente proposta consubstancia-se na perspectiva de valorização do trabalhador, com ênfase na melhor distribuição de renda e na recuperação do poder aquisitivo.

**GABINETE DO PREFEITO DE PARIPIRANGA, ESTADO DA BAHIA,**  
**Em 01 de novembro de 2011.**

**GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**